



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI

LEI Nº 249/2002

EMENTA: Dispõe sobre a extinção de Cargos e modifica os valores de percepção dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DOMUNICÚPIO DE JUUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e SANCIONO a seguinte LEI:

- Art. 1º- Ficam extintos os Cargos comissionados constantes do Anexo I;
- Art. 2º- Ficam reduzidos os cargos de provimento efetivo constante do Anexo II;
- Art. 3º- O valor atribuído a cada cargo de provimento efetivo e comissionado se encontra no Anexo III dessa Lei;
- Art. 4º- As cotas do salário família pagas aos servidores do Poder Legislativo será de R\$ 12,00 (doze reais) por cada dependente;
- Art. 5º- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizeram necessários;
- Art. 6º- A vigência desta Lei será a partir de 1º de Abril de 2002;
- Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de abril de 2002.


Ivo Francisco da Silva
- Prefeito -
Ivo Francisco da Silva
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230131101936.pdf>
assinado por: iduser-93




PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

ANEXO I

Cargos de Provisão em Comissão

Especificação	Símbolo	Quantidade	Condição
Chefe de Contabilidade	CC3	01	Extinto
Oficial de Gabinete	CC3	01	Extinto
Secretária	CC2	01	Extinto
Assessor Administrativo	CC1	02	Extinto
Assessor Legislativo	CC1	03	Extinto

Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de abril de 2002.


Ivo Francisco da Silva
- Prefeito -
Ivo Francisco da Silva
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230131101936.pdf>
assinado por: idUser 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

ANEXO II

Cargos de Provimento Efetivo

Especificação	Nível	Quant. Redução	Quant. Atual
Escriturária	NS3	02	05
Auxiliar de Escrita	NS2	03	00
Datilógrafo	NS2	01	01
Vigilante	NS1	02	00
Recepcionista	NS1	02	01
Auxiliar Administrativo	NS3	01	01

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de abril de 2002.


Ivo Francisco da Silva
-Prefeito -
Ivo Francisco da Silva
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230131101936.pdf
assinado por: idUser:83



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

ANEXO III

1. Cargos de Provimento Efetivo

Especificação	Nível	Quantidade	Valor (R\$)
Escriturário	NS3	05	R\$ 345,00
Motorista	NS3	02	R\$ 345,00
Auxiliar Administrativo	NS3	01	R\$ 345,00
Datilógrafo / Digitador	NS2	01	R\$ 265,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NS1	03	R\$ 201,00
Recepcionista	NS1	01	R\$ 201,00
Arquivista	NS1	01	R\$ 201,00
Contínuo	NS1	01	R\$ 201,00

2. Cargos de Provimento em Comissão

Especificação	Símbolo	Quantidade	Valor (R\$)
Assessor Jurídico	CC2	01	R\$ 600,00
Tesoureira	CC1	01	R\$ 400,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de abril de 2002.

Ivo Francisco da Silva
- Prefeito -

Ivo Francisco da Silva
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230131101936.pdf>
assinado por: idUser:83